



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 24/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018**



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
2236- Termo De Cooperação Brigada Militar  
339030- Material de Consumo .....R\$ 3.000,00  
339039- Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial serão reduzidos recursos da seguinte dotação orçamentária.

05.01.04.122.0010.2012-319011/72- ..... R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

*Hilário J. Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44

Recebemos
23 / 05 / 2018
<i>Dra. Tatiana Sybek</i>
Assinatura por extenso



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2018**

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 24/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00.

O presente crédito especial se faz necessário, por não contemplar recursos no orçamento de 2018 para auxílio a Brigada Militar, conforme Termo de Cooperação, para custeio de despesas junto a segurança pública do Município.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal